



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 886, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Institui a Comissão de Análise e Classificação de Inscritos do Edital de Cadastro de Reserva para Recomposição de Equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Controle de Endemias - ACE), e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e

Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os termos do Decreto n. 3.245, de 23 dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de recompor as equipes da Estratégia da Saúde da Família, na base do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS, em caráter de urgência, sob pena de desabilitação das 17 (dezesete) equipes;

Considerando que o Município aderiu a Estratégia Saúde da Família como componente da Atenção Primária à Saúde;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para cadastro de reserva com a finalidade de recompor as Equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Controle de Endemias - ACE):

§1º - Para compor a Comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

I - Breno Aparecido da Costa;

II - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;

III - João Paulo Ferreira da Silva;

IV - Livia Emanuely Correa da Cunha;

V - Allyne da Silva Cunha;

VI - Vivian Caroline Morais Valle.

§ 2º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal